

DECRETO Nº 2.103/2023

"NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, composta pelos membros abaixo relacionados, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.903, de 08 de outubro de 2015:

I - Coordenador

Agnaldo dos Santos Souza – Secretário Municipal de Governo;

II - Secretário

Anailton Batista da Silva – Assessor de Comunicação;

III - Setor Técnico

Macimiano Claro Nogueira Moreira – Engenheiro Civil;

IV – Setor Operativo

José Gonçalves – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

P. único. Além dos membros acima indicados, comporá a COMDEC o Conselho Municipal de Defesa Civil – CONMDEC, nos termos do disposto nos arts. 5º e 7º da Lei nº 1.903/2015.

Art. 2º. O exercício da função de membro da Coordenadoria não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO